MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, reuniu-se em caráter ordinário, de forma virtual, através da plataforma Google Meet, o Conselho do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, com a participação dos Conselheiros: Fernando Roque Fernandes – Chefe de Departamento e Presidente do Conselho, Alexandre Pacheco, Rogério Sávio Link, Sônia Ribeiro de Souza, Lilian Maria Moser, Antônio Cláudio Barbosa Rabello, Verônica Aparecida Silveira Aguiar, Valdir Aparecido de Souza, as Representantes Discente Heloisa de Souza Mendes e Maria Luiza Costa Matos, o Representante Técnico Antônio Carlos Valério, as candidatas à direção do Núcleo de Ciências Humanas Professoras Juracy Machado Pacífico e Walterlina Barboza Brasil e à Vice-Direção Professor Clarides Henrich de Barba. **1)Informes:** O Professor Fernando Fernandes iniciou a reunião dando espaço às propostas das candidatas e candidatos à Direção e Vice-Direção, respectivamente. Encerrada a apresentação das propostas, agradeceu as suas presenças neste importante processo democrático da Universidade. Após o momento, os candidatos se retiraram da reunião. Em seguida, o Técnico Antônio Valério fez a leitura da ata da reunião ordinária do dia oito de setembro. A ata foi aprovada pelo Conselho do Departamento. O Presidente do Conselho, Professor Fernando Fernandes, fez a leitura da ata da reunião extraordinária do dia vinte e seis de setembro. A ata foi aprovada pelo Conselho do Departamento. **2) Demandas da Coordenação: a) Seminário de Avaliação do Docente pelo Discente - SEI Nº 23118.012374/2022-70.** O Professor Fernando Fernandes falou do comunicado Nº 7/2022/CPAV/REI documento SEI Nº 1098116. Que o documento sugere que seja desenvolvido pelo departamento, todo final de semestre, um seminário para avaliação e discussão dos dados. Informou que no último dia 14 foi enviado um e-mail para o NDE Licenciatura. Em discussão ficou aprovado que este deverá apresentar uma proposta para avaliar esses dados sem prejuízo de qualquer avaliação nominal sobre o docente. **b) UNIR 40 Anos - Indicação de docente para homenagem - SEI Nº 23118.013207/2022-46:** O Professor Fernando Fernandes apresentou o ofício circular SEI Nº 1115748 que fala da indicação de nomes dos docentes dos departamentos para, posteriormente, passar pela avaliação do Núcleo de Ciências Humanas e Conselho Superior Universitário-CONSUN. Em votação, a maioria do Conselho do Departamento considerou a dificuldade de ter que escolher entre dois membros devidos as suas trajetórias na Universidade. Assim, aprovou a indicação dos Professores Marco Antônio Domingues Teixeira e Dante Ribeiro da Fonseca. A coordenação entrará em contato com ambos os docentes para que enviem a documentação a ser anexada no processo. Os Professores Antonio Rabello e Sônia Ribeiro solicitaram que fosse incluída, em ata, suas declarações de voto. Que são contrários à participação do Departamento de História nas comemorações dos 40 anos da UNR em vista das votações do CONSAD, CONSEA e CONSUN, contrárias aos interesses do Departamento de História. Declaram ainda se abster na escolha entre dois professores de extrema relevância na construção do Curso de História na UNIR. **3. Parecer sobre Pedido de Progressão Funcional - Verônica Aguiar - SEI Nº 23118.012078/2022-79;** Parecer favorável do Professor Valdir Aparecido de Souza. Aprovado. **4) Discussão sobre a disciplina de Metodologia Científica do Professor Vagner da Silva.** O professor Fernando Fernandes explicou que recebeu através do SIASS a homologação do atestado de saúde do Professor Vagner da Silva, de 90 dias. Em seguida, os professores colocaram suas sugestões para resolver a situação da disciplina sem impactar os discentes. Esgotadas todas as alternativas de regularizar a situação o Conselho do Departamento aprovou que fosse feito o cancelamento da disciplina de Metodologia Científica e que fosse ofertada a disciplina no próximo semestre, no sábado, pela manhã, de modo a não prejudicar a formação dos discentes. Informou sobre a disciplina de História Antiga, que a professora Verônica Aguiar está utilizando o horário de terça-feira, que era o horário de Metodologia Científica, para antecipar as atividades da disciplina História Antiga. Que a professora Lilian Moser assumiu a disciplina de História Moderna, na quinta-feira. Que o Professor Antonio Rabello assumiu a disciplina de História das Ideias Políticas, na sexta feira. Que, para a disciplina de História da África, ministrada pelo professor Marco Teixeira, a professora Lilian Moser cedeu o tempo de Estágio Supervisionado VI, na terça feira e que a professora Sônia Ribeiro cedeu o tempo de História da Educação, na quinta feira. Dessa forma, o professor Marco Teixeira poderá finalizar as atividades de sua disciplina antes do prazo. Que, com base nessa mudança, a chefia ressalta que os docentes devem ministrar as disciplinas nos horários estabelecidos ou cedidos por outros docentes. Que tão logo tais disciplinas sejam finalizadas, que as demais, suspensas, sejam retomadas para manutenção do cronograma do Semestre 2022.1. Que a partir do dia dezessete de outubro, a Professora Sônia Ribeiro reassume a Disciplina de História da Educação Brasileira e a partir do dia sete de novembro a Professora Lilian Moser reassume a disciplina de Estágio Supervisionado VI. **5)Demandas discentes:** Representante discente Heloisa de Souza Mendes solicitou que fosse feito a manutenção do ar condicionado das salas 101 e 102. O Técnico Antônio Valério se prontificou a abrir uma ordem de serviço para resolver o problema. **5) Demandas Técnicas: Colação de Grau - DAH-PVH 2022.** O Técnico Antônio Valério falou da cerimônia de colação de grau que será realizada no próximo dia seis, quinta-feira, no Teatro Banzeiros. Que temos oito discentes formandos.

Que o local escolhido não contempla acomodação suficiente para todos os convidados. **6) Perfil de Vaga - Concurso Público Docente - SEI Nº 23118.004419/2022-32.** O Professor Fernando Fernandes falou que deverá montar um formulário do Google para preenchimento dos docentes e encaminhamentos futuros. Que deveremos convocar uma reunião extraordinária para debater sobre o tema ainda em outubro. **7) Planos de Ensino: História do Brasil República II e Estágio Supervisionado II**. O Professor Antonio Rabello informou que inseriu no SEI os planos destas disciplinas e que divide a disciplina de Estágio II com o professor Alexandre Pacheco. Os planos foram homologados pelo Conselho. Que estes deverão ser inseridos na página do departamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Antônio Carlos Valério, lavrei a presente Ata que segue relacionada à Lista de Presença da reunião, informada pelo Documento SEI Nº 1125752 assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 06/10/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES**, **Chefe de Departamento**, em 06/10/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127074** e o código CRC **1CC0D7DC**.

Referência: Processo nº 23118.001048/2022-37 SEI nº 1127074

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA, CAMPUS UNIR-PVH
05.10.2022

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK**, **Docente**, em 05/10/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES**, **Chefe de Departamento**, em 05/10/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 05/10/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**, **Docente**, em 05/10/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA MOSER**, **Docente**, em 05/10/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR**, **Docente**, em 05/10/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PACHECO**, **Docente**, em 05/10/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Costa Matos**, **Usuário Externo**, em 05/10/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Heloísa de Souza Mendes**, **Usuário Externo**, em 05/10/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA**, **Docente**, em 05/10/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO**, **Docente**, em 05/10/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1125752** e o código CRC **54D63A51**.